



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030000348/12	10/09/2012 09:57:46	CENTRO OPERACIONAL CUR

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00079143-4 / AIRTON PEREIRA SALDANHA E OUTRA	2.2 CPF/CNPJ: 160.954.056-53
2.3 Endereço: RUA FALCATAS, 1074	2.4 Bairro: JARDIM ALTEROSA
2.5 Município: BETIM	2.6 UF: MG 2.7 CEP: 00.000-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00079143-4 / AIRTON PEREIRA SALDANHA E OUTRA	3.2 CPF/CNPJ: 160.954.056-53
3.3 Endereço: RUA FALCATAS, 1074	3.4 Bairro: JARDIM ALTEROSA
3.5 Município: BETIM	3.6 UF: MG 3.7 CEP: 00.000-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Sao Geraldo	4.2 Área Total (ha): 255,7734
4.3 Município/Distrito: FELIXLANDIA	4.4 INCRA (CCIR): 4170500096281
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 26700	Livro: 2 Folha: Comarca: CURVELO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 482.000 Datum: SAD-69 Y(7): 7.926.000 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

- 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
- 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
- 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (), da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).
- 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11)
- 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 39,07% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
- 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)
- 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel

Cerrado	Área (ha)
	255,7734
Total	255,7734
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	115,4251
Pecuária	40,3483
Outros	100,0000
Total	255,7734

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL

5.10 Área de Preservação Permanente (APP)

Área (ha)

5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa

31,4263

5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado

Agrosilvipastoril

Outro:

6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	81,4987	ha

Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	0,0000	ha

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

7.1 Bioma/Transição entre biomas

Área (ha)

7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias

Área (ha)

8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	482.000	7.926.000

9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

9.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)
------------------	---------------	-----------

10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Aroeira, gonçalo alves.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1 Histórico:

" Data da formalização: 12/03/2012

" Data do pedido de informações complementares: 12/07/2013

" Data de entrega das informações complementares: 09/08/2013

" Data da emissão do parecer técnico: 09/08/2013

O processo 02030000348/12 de propriedade denominada Fazenda São Geraldo de propriedade de Ailton Pereira Saldanha, protocolado no Núcleo de Regularização Ambiental de Curvelo em 12/03/2012 com objetivo, para obter Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA), para Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso no requerimento para intervenção ambiental em uma área de 81.4987 ha, para uso alternativo do solo para implantação de agricultura (pivô). A vistoria foi realizada em 25/07/2013 pela técnica, Sula Janaina de Oliveira Fernandes pelo Coordenador do Núcleo de Regularização Ambiental de Curvelo, Carlos José Brandão e pelo técnico Hildebrando Gonçalves Campos, sendo acompanhado pelo proprietário.

2 Objetivo

É objeto desse parecer analisar a solicitação Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA) para Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso no requerimento para intervenção ambiental em uma área de 81.4987 ha. É pretendido com a intervenção requerida a realização de agricultura (pivô) em uma área total correspondente a 81.4987 ha, onde após o corte as espécies comuns terão como finalidade a produção de energia (produção de carvão vegetal de origem nativa) na propriedade.

3 Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda São Geraldo localizada no Município de Felixlândia possui uma área total de 255.7734 ha e 6,39 módulos fiscais.

A propriedade com área total de 255.7734 ha, com tipologia de cerrado e fisionomia de cerrado, apresenta 81.4987 ha vegetação nativa sem exploração, 31.4263 ha de Área de Preservação Permanente, 100,00 ha de pivô e 40.3483 ha de exploração agropecuária.

3.1) INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

3.1.1) Meio Biótico:

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de Cerrado na área para corte raso com destoca, área de reserva legal e Área de Preservação Permanente, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: sucupira, capilão, pau terra, pimenta de macaco, jacarandá, gonçalo alves, murici, sambaíba, tingui, araticum, paineira, pacari, jatobá, tucaneiro, tamboril, caraíba, dentre outras.

3.1.2) Meio Físico:

Predomina na propriedade solo do tipo latossolo vermelho de textura areno - argilosa. A topografia varia de plana a ondulada com declividade suave. Possui como recursos hídricos a Represa de Três Marias.

3.1.3) Análise do ZEE:

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou-se que, o fator de integridade da flora mostrou-se alta em 54,24%, baixa em 4,59% e muito baixa em 41,17%. Este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que já foram desmatadas e ainda apresentam certa integridade ecológica. A prioridade de conservação mostrou-se muito baixa em 100% devido à capacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais. Devido a estes fatores o grau de vulnerabilidade natural mostrou-se baixa em 93,3%, média em 4,37% e muito baixa em 2,33%. Nesta classe às áreas apresentam baixas restrições quanto à utilização dos recursos naturais, pelo fato de que os mesmos encontram-se altamente vulneráveis às ações antrópicas. Essas áreas demandam avaliações cuidadosas para implantação de qualquer empreendimento. A integridade da fauna mostrou-se baixa em 100%, a Vulnerabilidade da erosão mostrou-se alta em 0,36%, baixa em 26,16%, média em 27,36%, muito alta em 8,42% e muito baixa em 37,7%. Vulnerabilidade do solo mostrou-se baixa em 99,76% e média em 0,24%; a vulnerabilidade dos recursos hídricos mostrou-se média em 100% e o risco ambiental mostrou-se médio em sua totalidade (100%).

4 Da Reserva Legal:

Possui averbação de Reserva Florestal Legal, às margens da AV-01 da matrícula 26.700, de 26 de junho de 1989, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo.

5 Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Foi requerida uma área de 81.4987 ha no requerimento para intervenção ambiental, para Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com Destoca, com finalidade para uso alternativo do solo a implantação de agricultura (pivô). Apresentou um Plano de Utilização Pretendida (inventário florestal) numa área de 81.4987 ha de cerrado, área requerida para intervenção ambiental, de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Danilo Landi, CREA/MG 75.762/D, ART. nº 1-41017571, apresentado pelo proprietário Ailton Pereira Saldanha. O material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), estimando-se um volume total de 4786,73 m³ de lenha nativa, sendo

4700,10 m³ de lenha passível de supressão, 86,63 m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 2350,05 mdc. O elaborador do inventário usou o fator de empilhamento padrão usado pelo IEF que é 1,5 e o índice de conversão são 3,0 estereos de lenha para 1,0 metros de carvão. Entretanto o elaborador não retirou todas as espécies protegidas de corte (imunes, ameaçadas de extinção, uso nobres e frutíferas). Neste caso calcula-se um rendimento lenhoso da área total passível de liberação para exploração de 37,3913 ha, estimando-se um volume total de 4786,73 m³ de lenha nativa, sendo 0,0 m³ de lenha passível de supressão, 677,5313 m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 0,0 mdc.

6 Conclusão da intervenção:

Diante das considerações supracitadas, considerando também a aplicação do artigo 17, da DN Copam 130/2009, notando-se o procedimento presente em seu verso regular e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de agricultura em uma área com extensão de 81,4987 ha no requerimento para intervenção ambiental, o técnico sugere pelo INDEFERIMENTO da supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em área de 81,4987 ha, na Fazenda São Geraldo, de propriedade de Ailton Pereira Saldanha, por essa área ser grande importância ecológica para manutenção de espécies da fauna e flora, além de fazer corredor ecológico com as áreas de preservação permanente, e pela existência de árvores protegidas (imunes, frutíferas e nobres) no local, como gonçalo alves, aroeira, pequi, sucupira preta e branca, vinhático, murici, araticum e mangaba. Cabe ressaltar, que para a implantação do pivô, não poderá ter nenhuma árvore no local. As considerações técnicas descritas neste parecer devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Rio das Velhas.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SULA JANAINA DE OLIVEIRA FERNANDES - MASP: 1312070-4

Sula Janaina de Oliveira Fernandes

HILDEBRANDO GONÇALVES CAMPOS - MASP: 1021076-3

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 25 de julho de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER